



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

00196

LEI Nº 996/92

De 25 de agosto de 1992.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

JOSÉ COUTINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito Adicional Suplementar de CR\$ 317.500.000,00 (trezentos e dezessete milhões e quinhentos mil cruzeiros) às seguintes verbas do orçamento vigente:

02 02 01 Gabinete do Prefeito		
Ficha 11.1 Material de Consumo.....	CR\$	1.000.000,00
Ficha 13.4 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	6.000.000,00
02 02 03 Secretaria		
Ficha 23.7 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	4.000.000,00
02 03 02 Pessoal		
Ficha 36.1 Material de Consumo.....	CR\$	500.000,00
02 04 01 Tributação		
Ficha 47.3 Material de Consumo.....	CR\$	800.000,00
Ficha 48.1 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	15.000.000,00
02 04 03 Contabilidade		
Ficha 57.6 Material de Consumo.....	CR\$	700.000,00
Ficha 58.5 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	1.000.000,00
Ficha 59.9 Transferências à UNIÃO-PASEP...	CR\$	10.000.000,00
02 05 01 Educação Crianças de 0 a 6 anos		
Ficha 65.7 Material de Consumo.....	CR\$	10.000.000,00
Ficha 66.1 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	3.000.000,00
Ficha 68.8 Obras e Instalações.....	CR\$	65.000.000,00
02 05 02 Ensino Fundamental		
Ficha 72.9 Material de Consumo.....	CR\$	12.000.000,00
Ficha 74.2 Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	3.000.000,00
02 05 04 Ed. Fis. e Desportos		
Ficha 86.8 Material de Consumo.....	CR\$	3.000.000,00
02 06 01 Obras Públicas		
Ficha 97.0 Material de Consumo.....	CR\$	1.000.000,00
02 06 02 Logradouros Públicos		
Ficha 102.4 Material de Consumo.....	CR\$	1.500.000,00
Ficha 103.3 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	5.000.000,00
Ficha 104.7 Obras e Instalações.....	CR\$	5.000.000,00
02 06 03 Limpeza Pública		
Ficha 108.6 Material de Consumo.....	CR\$	1.500.000,00

(Cont. Fls 02)



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

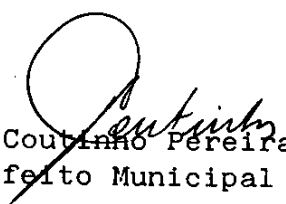
Fls 02

02 06 01 Obras Públicas	
Ficha 99.2 Obras e Instalações.....	CR\$ 10.000.000,00
02 06 04 Serviços Funerários	
Ficha 115.9 Obras e Instalações.....	Cr\$ 15.000.000,00
02 06 05 Iluminação Pública	
Ficha 118.0 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$ 35.000.000,00
02 06 06 Parques e Jardins	
Ficha 122.1 Material de Consumo.....	CR\$ 500.000,00
02 07 01 Saúde	
Ficha 127.5 Material de Consumo.....	CR\$ 12.000.000,00
Ficha 129.1 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$ 3.000.000,00
Ficha 135.5 Equip. e Material Permanente...	CR\$ 50.000.000,00
02 07 02 Água e Esgoto	
Ficha 138.6 Material de Consumo.....	CR\$ 2.000.000,00
Ficha 139.5 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$ 10.000.000,00
02 08 01 Assistência Social Geral	
Ficha 143.6 Inativos.....	CR\$ 15.000.000,00
Ficha 144.5 Outras Transf. a Pessoas.....	CR\$ 6.000.000,00
02 09 01 Estradas Vicinais	
Ficha 147.1 Material de Consumo.....	CR\$ 10.000.000,00
T O T A L	CR\$ 317.500.000,00

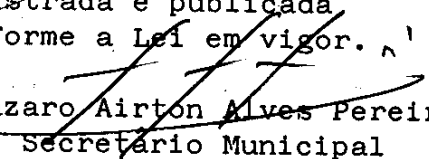
ARTIGO 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 25 de agosto de 1992.


José Coutinho Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor.


Lázaro Aírton Alves Pereira
Secretário Municipal